



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 49/2022-L, DE 5 DE ABRIL DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, GUILHERME ARAUJO NUNES, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA E JULIO ANTONIO MARIANO

O presente Projeto de Lei objetiva oficializar o trajeto de ida e volta da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus, a qual teve sua primeira edição em 30 de abril de 1929, fundada pelo Monsenhor Sylvestre Murari. Ao longo de quase um século de história, essa romaria permanece firme e forte (suspensa apenas em 2020 e 2021, por conta da pandemia), por sua tradição e devoção.

Diante da relevância dessa romaria, a Lei Estadual nº 8.653, de 25/03/1994, sancionada pelo Governador Luiz Antonio Fleury Filho, incluiu no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Romaria dos Cavaleiros de São Jorge de São Roque com destino à cidade de Pirapora do Bom Jesus. A Lei Municipal nº 3.155, de 24/03/2008, sancionada pelo Prefeito Efaneu Nolasco Godinho, incluiu a Romaria no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque. E a Lei Municipal nº 4.396, de 07/04/2016, sancionada pelo Prefeito Daniel Henrique da Costa, declarou de utilidade pública a Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge.

A Sociedade dos Cavaleiros de São Jorge foi fundada em 15/02/1962, com Estatuto e Ata de Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Primeira Diretoria, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Roque/SP, sob nº 85 do livro A-1. Em 13/04/2011, passou a ser denominada Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge, com seu Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Roque/SP, sob nº13.097, e inscrita na Receita Federal com o CNPJ sob nº 47.809.272/0001-09. O atual Presidente da Sociedade, Senhor Marcos Cesar Henrique da Costa, e sua diretoria foram eleitos por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15/04/2019, registrada sob nº 15.152, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Jorge é uma entidade sem fins lucrativos e antiga, a única renda por ela auferida são dos eventos que realizam, e nesses arrecada prendas para doar a entidades que cuidam de pessoas idosas e pessoas carentes, além de fazer uma reserva para a realização da nossa romaria. A Sociedade Cívica e Religiosa também utiliza os recursos arrecadados para a construção da Capela de São Jorge, que está em andamento e, devido à queda de arrecadação, motivada pela pandemia, há muita dificuldade para terminar as obras.

Neste ano, no dia 30 de abril, acontecerá a 91ª edição da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus, que ficou suspensa por dois anos (2020 e 2021) em função da pandemia. Segundo os mais antigos, que foram transmitindo a história do evento ao longo dos tempos, o Monsenhor Sylvestre Murari, motivado pelo desinteresse dos homens em participar das missas, fundou a romaria no longínquo ano de 1929. O padre participava ativamente da procissão, ia montado a cavalo rezando em todo o percurso, motivando os romeiros a seguirem firmes, com muita fé e determinação.

Nos primórdios da romaria, os tempos eram difíceis, pois não havia local adequado para os fiéis se alimentarem, cada romeiro levava o seu alimento e, em um determinado ponto do trajeto, todos juntavam os alimentos que cada um trouxera e se alimentavam.

Hoje, na romaria, participam em média de 1.000 a 1.500 cavaleiros e charreteiros, com um total de 4.000 a 5.000 romeiros, com organização e estrutura adequados, com ponto de parada para descanso dos fiéis. No dia romaria, logo que os romeiros saem da cidade e recebem a benção do padre na Igreja da Matriz de São Roque, ao passar na Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro do Guaçu II, que fica aproximadamente a 6 km do centro, tem-se o primeiro ponto de apoio a eles.

A Sociedade dos Cavaleiros de São Jorge serve aos romeiros lanche, água e refrigerante no trajeto (aproximadamente 30 km) até chegar ao destino em Pirapora do Bom Jesus. No ponto de descanso, na metade do caminho, os romeiros almoçam e após um tempo seguem a procissão rumo à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Pirapora do Bom Jesus. Além disso, a Sociedade presta todo o apoio aos cavalos – água e ração, com ferrador e veterinários, caminhão “gaiola” para transporte em caso de necessidade de socorro para os animais.

Na chegada à cidade de Pirapora do Bom Jesus, por volta das 18:00 (do dia 30/04), os romeiros são recepcionados pelo padre, com a benção aos fiéis. No outro dia, no período da manhã, acontece a tão esperada missa dos romeiros, com a igreja lotada, num verdadeiro manifesto de fé e esperança. Logo após a missa, os romeiros retornam a São Roque, com destino final à igreja da Matriz, com aproximadamente 1.500 animais no desfile, e, em seguida, os fiéis recebem a benção do padre, com o término do Romaria.

Assim, por tudo que acabamos de expor, pela relevância e tradição de nossa romaria - que logo chegará ao centenário -, peço apoio dos nobres pares para oficializar o trajeto de ida e volta, nos termos dos artigos 2º e 3º deste Projeto de Lei e proporcionar segurança, organização e comodidade a todos os romeiros e devotos nesse evento grandioso do nosso município, que atrai pessoas de diversas cidades do Estado e, inclusive, de outros estados.

Isso posto, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, GUILHERME ARAUJO NUNES, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA E JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/04/2022 - 17:28 4669/2022, de 5 de abril de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

De 5 de abril de 2022.

Dispõe sobre a oficialização do trajeto da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o trajeto da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus, a ser realizado, anualmente, nos dias 30 de abril e 1º de maio.

Art. 2º O trajeto oficial de ida inicia-se, no dia 30 de abril, na Av. Aracaí, segue sentido ao Jardim Renê, entra pela Rua José Daniel Arnóbio, passa em frente à Câmara Municipal, entra pela Rua São Paulo, segue pela Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Praça da Matriz, contornando-a, desce a Av. Tiradentes até o final, entra pela Av. Brasil até chegar ao Portal da cidade e, finalmente, até a cidade de Pirapora do Bom Jesus.

Art. 3º O trajeto oficial de volta inicia-se, no dia 1º de maio, partindo de Pirapora do Bom Jesus a São Roque, com concentração dos romeiros na Av. Brasil, a partir da Capela da Santa Quitéria, às 18:00. Por volta das 19:30, o desfile dos romeiros sobe a Av. Tiradentes até a Rua Rui Barbosa, Rua Pedro Conti, desce a Rua Marechal Deodoro da Fonseca e encerra o desfile de chegada na Praça da Matriz.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de abril de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 05/04/2022 - 17:28 4669/2022/fap